



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 1.232, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a licença-prêmio da Procuradora da República MARCELA HARUMI TAKAHASHI PEREIRA no período de 26 de outubro a 09 de novembro de 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Procuradora da República MARCELA HARUMI TAKAHASHI PEREIRA, lotado na PRM-Volta Redonda, estará usufruindo licença-prêmio no período de 26 de outubro a 09 de novembro de 2015 e considerando acordo entre os Procuradores da República lotados na PRM-Volta Redonda, resolve:

Art. 1º Excluir a Procuradora da República MARCELA HARUMI TAKAHASHI PEREIRA, no período de 26 de outubro a 09 de novembro de 2015, da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ministério Público Federal

LAURO COELHO JUNIOR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 set. 2015. Caderno Extrajudicial, p. 37.](#)